



Estado do Rio Grande do Sul

Poder Judiciário

PORTARIA Nº 25/2019-DF

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **AMADEO HENRIQUE RAMELLA BUTTELLI**, MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DA CAPITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SUPERVISÃO DO FORO REGIONAL DO SARANDI, EM VIRTUDE DE FALTA DE ENERGIA NAQUELE PRÉDIO OCACIONADA POR PROBLEMAS NA REDE ELÉTRICA EXTERNA, OS QUAIS JÁ FORAM ATENDIDOS PELA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, PORÉM NÃO HOUVE SOLUÇÃO DEFINITIVA ATÉ O MOMENTO, PREJUDICANDO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO NA DATA DE HOJE,

RESOLVE:

ART. 1º DETERMINAR O FECHAMENTO DO FORO REGIONAL DO SARANDI, NA DATA DE HOJE, COM A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS, NA FORMA DO ART. 224, § 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

ART. 2º A REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS JÁ DESIGNADAS, EM HAVENDO CONDIÇÕES MATERIAIS DE REALIZAÇÃO, FICARÁ A CRITÉRIO DE CADA UNIDADE JURISDICIONAL.

ART. 3º AS MEDIDAS URGENTES SERÃO PROCESSADAS E DECIDIDAS PELO SERVIÇO DE PLANTÃO DO FORO CENTRAL.

REMETA-SE CÓPIA DA PRESENTE PORTARIA À EGRÉGIA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA.

CUMPRADO - SE.

DIREÇÃO DO FORO, EM PORTO ALEGRE, AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2019.

AMADEO HENRIQUE RAMELLA BUTTELLI,
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO